



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de gás acetileno e oxigênio a base de troca, que se faz necessária para realização do serviço de solda pelo Departamento de Frota (Oficina), para manutenção das máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra. A presente aquisição visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento contínuo dos objetos.

1.2. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensada para a contratação pretendida por se tratar de aquisição de materiais de consumo, conforme previsto no inciso III do art.25 do Decreto nº 3.603, e 27 de dezembro de 2023.

2. DO OBJETO:

2.1. Gás acetileno e oxigênio para máquina de solda, a base de troca.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA:

3.1. A presente contratação será de fornecimento contínuo, cujo prazo de execução será de 12 meses.

3.2. As entregas dos materiais serão realizadas na Rua Zoraide Eva das Dores, 456 – Jd. Marilu – Itapeçerica da Serra, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.3. As entregas serão parceladas de acordo com o uso pelo setor e deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a emissão da solicitação pela Divisão de Almoxarifado.

3.4. Caso não seja possível efetuar a entrega na data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as razões do atraso com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, para que seja analisado qualquer pleito de prorrogação do prazo, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

3.5. Despesas decorrentes da carga, transporte, descarga e entrega do objeto, correrão por conta da contratada.

4. DA ENTREGA E PAGAMENTO:

4.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento do recebimento, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas pelos recursos consignados no orçamento vigente, conforme recurso 08.20.00 3.3.90.30.00 4 122 7001 2286 1100000.

6. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Item	Descrição dos materiais	Und	Quantidade
01	Gás acetileno 7,5 kg – a base de troca	CIL	06
02	Gás oxigênio 10 m3 – a base de troca	CIL	06

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A seleção da proposta mais vantajosa será por meio de Dispensa Eletrônica para Registro de Preços, conforme o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, baseada no critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O custo estimado total para a contratação é de R\$ 6.366,84 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. **Exigências Técnicas:** Os materiais a serem cotados e fornecidos deverão ser de primeira qualidade e obedecer às disposições e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, além de atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra norma técnica pertinente.

10. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE:

10.1. A empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Itapeçerica da serra, 08 de janeiro de 2025


ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
Chefe de Divisão
Almoxarifado